



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de agosto de 2025



Série

Número 139

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

#### **Aviso n.º 240/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

#### **Aviso n.º 241/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

#### **Aviso n.º 242/2025**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### **Despacho n.º 606/2025**

Nomeia o licenciado em Direito, José Ângelo Pestana Mendonça, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional da Economia, na área da análise e estudos jurídicos com vertente económica.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Despacho n.º 607/2025**

Designa a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões para substituir a Diretora Regional nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 243/2025**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional, José Bento Faria Abreu, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 22/07/2025.

#### **Aviso n.º 244/2025**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, Sara Joana Escórcio Pereira, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025.

#### **Aviso n.º 245/2025**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria do Coordenador Técnico, Marcial Leonel Fernandes, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025.

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA****Aviso n.º 240/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

**Texto:**

1. Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 25 de julho de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 7.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 195, de 19 de outubro.
2. Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar, estabelecidas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro.
3. Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
4. Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro;
  - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - c) Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
5. Local de Trabalho - Direção Regional do Ambiente e Mar, localizada no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 195, de 19 de outubro de 2020, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10. Composição do Júri:

##### Presidente:

- Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar.

##### Vogais efetivos:

- Licenciada Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

##### Vogais suplentes:

- Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e
- Engenheira Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 4 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

#### **Aviso n.º 241/2025**

##### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

##### Texto:

1. Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2.º do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 25 de julho de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea c) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 195, de 19 de outubro.

2. Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, estabelecidas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro.
3. Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
4. Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro;
  - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - c) Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
5. Local de Trabalho - Direção Regional do Ambiente e Mar, localizada no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 195, de 19 de outubro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10. Composição do Júri:

##### Presidente:

- Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar.

##### Vogais efetivos:

- Licenciada Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

##### Vogais suplentes:

- Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade;
- Engenheira Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular.

11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 4 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

#### **Aviso n.º 242/2025**

##### Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

##### Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 04 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º Suplemento, de 11 de agosto.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 5.º do referido anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto;

- b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - c) Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 - Local de Trabalho - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado no Funchal.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.
- 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
  - c) Habilitações Literárias;
  - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º Suplemento, de 11 de agosto, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- Vogais efetivos:
- Dr. Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
  - Eng.º Paulo Jorge de Freitas, Diretor de Serviços de Gestão Florestal e Bio (Geo)diversidade, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Carla Maria Cró Abreu, Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM; e,
- Eng.º Henrique Paulo dos Santos Rodrigues, Diretor de Serviços do Ambiente e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Quinta Vila Passos, Funchal, 9054-505 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aos 4 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

### Despacho n.º 606/2025

Sumário:

Nomeia o licenciado em Direito, José Ângelo Pestana Mendonça, no cargo de Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional da Economia, na área da análise e estudos jurídicos com vertente económica.

Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, ocorreu a minha nomeação como Secretário Regional da Economia;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia é necessário reforçar o apoio técnico na área da análise e estudos jurídicos com vertente económica, essencial à prossecução das atribuições da Secretaria Regional;

Considerando que o licenciado em Direito, José Ângelo Pestana Mendonça possui qualificações e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Direito, José Ângelo Pestana Mendonça, docente com vínculo ao quadro de zona pedagógica 1, afeto à Escola Secundária Francisco Franco.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2025.
5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Programa 041, Medida 036, Fonte de Financiamento 311, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 4 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

### ANEXO

#### Nota Curricular

1 - Dados pessoais:

Nome: José Ângelo Pestana Mendonça

Naturalidade: Funchal

Habilitações Académicas:  
Licenciatura em Direito;  
Pós-Graduação em Direito Regional.

- 2 - Experiência Profissional:
  - De 2024 até 2025 Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da EHTM.
  - De 2019 até 2023 Chefe de Gabinete da Secretaria Regional de Mar e Pescas.
  - De 2014 até 2019 Jurista na Direção Regional de Juventude e Desporto.
  - Desde 2014 com afetação à Escola Secundária Francisco Franco.
  - De 2003 até 2014 Docente/ Formador na Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva com enfoque nas disciplinas de Economia e Direito.
  - De 2000 até 2002 estágio profissional na Sociedade de Advogados Paulo Pereira & Célia Martins.
- 3 - Outras Experiências:
  - Advogado com a inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.
  - Docente classificador de Exames Finais Nacionais de Economia. Docente selecionado pelo Gabinete de Avaliação Educacional e pelo Júri Nacional de Exames com formação específica para o efeito.
  - Presidente da Assembleia Geral do Clube Escola da Levada.
- 4 - Formação Profissional Relevante
  - Legística - preparação técnica e redação de Leis e Regulamentos.
  - Direito do desporto e políticas desportivas.
  - Os atuais códigos do procedimento administrativo dos contratos públicos e do processo nos tribunais administrativos.
  - Gestão de pessoal informatizada: Regimes jurídicos nível 3.
  - Folha de cálculo - Excel.
  - Conhecimento da nota de Euro - Genuinidade.
  - As implicações do alargamento da União Europeia para a RAM.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 607/2025

#### Sumário:

Designa a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões para substituir a Diretora Regional nas suas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública.

#### Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/M, de 10 de janeiro, que aprova a orgânica da Direção Regional da Administração Pública, o diretor regional é substituído, nas suas ausências, faltas e impedimentos por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto no decurso dos períodos de ausência e impedimento da Diretora Regional.

Assim, ao abrigo do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o referido n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino:

- 1 - Designar, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições da Direção Regional da Administração Pública, a Diretora de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, Vanda Maria Teixeira Gonçalves Simões.
- 2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional da Administração Pública., aos 5 dias do mês de agosto de 2025.

A DIRETORA REGIONAL, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 243/2025

#### Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional, José Bento Faria Abreu, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 22/07/2025.

**Texto:**

Por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 22/07/2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30/05/2025, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do Assistente Operacional, José Bento Faria Abreu, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 22/07/2025, encontrando-se posicionado na 1ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de 915,00 €.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 24 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

**Aviso n.º 244/2025****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, Sara Joana Escórcio Pereira, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025.

**Texto:**

Por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 17/07/2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30/05/2025, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, Sara Joana Escórcio Pereira, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025, encontrando-se posicionado na 1ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de 1.442,57 €.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 24 de julho de 2025.

A Presidente do Conselho Diretivo, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

**Aviso n.º 245/2025****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria do Coordenador Técnico, Marcial Leonel Fernandes, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025.

**Texto:**

Por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 17/07/2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30/05/2025, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria do Coordenador Técnico, Marcial Leonel Fernandes, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o Instituto de Segurança Social, IP-RAM, com efeitos a 17/07/2025, encontrando-se posicionado na 3ª posição remuneratória, nível 20 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de € 1.653,10.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 24 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Nunes da Silva Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
 Gabinete do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)